

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO PROCESSO Nº 87.262

PROJETO DE LEI 13.512, do PREFEITO MUNICIPAL, que prorroga o mandato dos integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural.

PARECER

Entre outros temas, é alçada desta Comissão (Regimento Interno, art. 47, V) dizer o **mérito** de matéria relacionada a "conservação da memória da cidade no plano estético, paisagístico, patrimônio histórico, artístico e cultural; serviços, equipamentos e programas culturais, educacionais, recreativos e de lazer; programas voltados ao idoso, à criança, ao adolescente, à mulher e às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; programas voltados à juventude".

Em tal espectro enquadra-se esta proposta, cuja pertinência bem se acha assinalada nos tópicos da justificativa oferecida pelo autor, buscando prorrogar o mandato dos integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural para 31 de janeiro de 2022, pois o atual mandato expirará em 30 de setembro de 2021.

Acompanhando tais razões, em conclusão, este relator registra voto

Sala das Comissões, 21-09-2021.

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS

Presidente e Relator

ADILSON/RØBERTO PEREIRA JUNIOR

"Juninho Adilson"

favorável.

Daniel Demos

ANIEL LEMOS DIAS PEREIRA

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

Dika Xique Xique"

LEANDRO PALMARINI